



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/95

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL"

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.,

APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 2,18% (Dois vírgula dezoito por cento), a partir de 1º de julho de 1.995, os subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

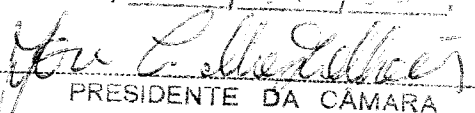
Parágrafo Único - O percentual a que se refere o Cápít do artigo anterior, corresponde ao INPC do mês de junho de '1.995.

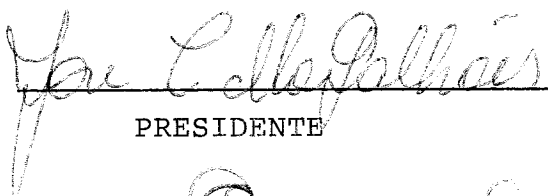
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

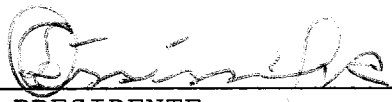
Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

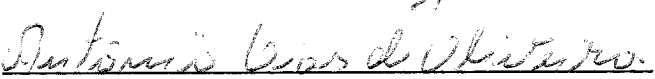
Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 19/07/95

MESA DIRETORA:

Aprovado em <u>23</u> votações por unanimidade.
Em, <u>23 / 07 / 95</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA


PRESIDENTE


VICE PRESIDENTE


SECRETÁRIO

Aprovado em <u>23</u> votações por unanimidade.
Em, <u>23 / 07 / 95</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em <u>23</u> votações por unanimidade.
Em, <u>23 / 07 / 95</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA